

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2511/2025- SEMED/PMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2511/2025- SEMED/PMA



2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



Fiscal Técnico – Cleide Maria Pires Miranda

Matrícula: 8451 - CDL;

Fiscal do Contrato – Paker Sullivan Farias do Carmo

Matrícula: 28550-1/3 – CAD/SEMED.



10. MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1	Serviço de sanitização (desinfecção) de materiais e ambientes, sejam eles abertos e/ou fechados, com o emprego de equipamentos e produtos adequados.	m ²	3.196.748
2	Serviço de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos)..	m ²	1.065.583
3	Serviço de limpeza de forros (PVC, madeira e gesso)	m ²	532.791

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/Pa, 24 de fevereiro de 2025.


Eliete Viera da Silva

Coordenação de Logística Escolar SEMED Ananindeua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2511/2025- SEMED/PMA

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Prioridade da contratação: (x) Alta, () Média, () Baixa.

A contratação de Serviços de Limpeza e Higienização de ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de forros em geral e sanitização, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Ensino de Ananindeua, visando garantir condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes escolares.

A necessidade desta contratação decorre da obrigação do Município em assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das instituições de ensino, conforme preconizado no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado. Ademais, o artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça a incumbência do Poder Público em garantir padrões mínimos de qualidade de ensino, o que inclui condições sanitárias adequadas.

Além disso, a contratação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a economicidade, competitividade e vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Portanto, a contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços educacionais em condições adequadas, atendendo às diretrizes sanitárias e normativas aplicáveis.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Nesta contratação não se faz necessária vinculação nem se apresenta dependência de outro Documento de Formalização de Demanda.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado o mais breve possível.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



O objeto do presente estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual de

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Coordenação de Logística Escolar SEMED Ananindeua.

Chefia imediata: Eliete Vieira da Silva

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A necessidade pela realização da referida contratação, visa atender o interesse Público, preservar o bem-estar, saúde, e a vida do alunado, de tal maneira é preciso estarmos atentos para manutenção/limpeza de ambiente e controle de pragas, nos espaços pertencentes às unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Ananindeua.

Essas limpezas/manutenções, são essenciais para assegurar um ambiente limpo, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários das escolas e da SEDE/SEMED.



3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Abril de 2025.

4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A contratação de Serviços de Limpeza e Higienização de ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de forros em geral e sanitização, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Ensino de Ananindeua se justifica por diversos fatores, especialmente no que tange à manutenção da saúde pública e das condições adequadas ao funcionamento.